

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69

de 23 de junho de 2026

"Dispõe sobre aprovação das Contas Públicas do Ex-Prefeito Municipal, João Carlos Krug, referente ao Exercício financeiro de 2023".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º.

As Contas Públicas do Município de Chapadão do Sul, referente ao Exercício de 2023, sob responsabilidade do Senhor Ex-Prefeito Municipal, , João Carlos Krug, são consideradas aprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis.

Parágrafo único. .

O Parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º.

Revogadas as disposições em contrario, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Publica-se

VER. MARCELO COSTA,

Presidente.

VER. ALLINE KRUG TONTINI,

Decreto Legislativo Nº 69/2026 - 23 de junho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em